

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.114/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECR	ETARIA DE SAÚDE			
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				
10.301.0008.1.074	1	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PORTO CAMARGO			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	91.800,00		
Fonte de Recurso	339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIA PORTO CAMARGO	ÇÃO F - 339		
TOTAL GERAL			91.800,00		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição				
,	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	F - 339	PORTO		
339	CAMARGO			91.800,00	
TOTAL				91.800,00	

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de

PAULO DE QUEIROZ SOUZACertifico que este ato fol

Prefeito publicace no jorr

Mustrado po 30

ASSINATURA